

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 1.192, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrado para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **BRUNA MENDES D'ALMEIDA**, titular da Comarca de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, foi promovida para a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, nos termos da Portaria nº 1.876, de 29 de agosto de 2023, disponibilizada no DJE no dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a referida magistrada comunicou às 14h21min, por meio do Ofício nº 277-342/2023, a assunção da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia a partir do dia 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo SAI nº 2023/3106, que deferiu folga compensatória à Magistrada **BRUNA MENDES D'ALMEIDA**, para os dias 1º, 04, 05 e 06/09/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia é o da 1ª Vara da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, está em gozo de férias no período de 14/08 a 02/09/2023, coincidente, portanto, com o dia 1º/09/2023, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro magistrado para o referido dia,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **MARCOS VINICIUS LINHARES CONSTATINO DA SILVA**, Juiz titular da Comarca de Água Branca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, **no dia 1º/09/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 31/08/2023